



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1123
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 024/98. (DISPÕE SOBRE VEÍCULO INSERVÍVEL)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :


ARTº 1º- O veículo abaixo discriminado Inservível à Administração Pública:

01 (um) veículo, marca M.B./Mercedes Benz, modelo OF. 1313, placa BFY-0314, ano 1982, para transporte de passageiros (Ônibus), à Diesel, cor Amarelo, chassi 34505011598196, com capacidade de 61 lugares.


Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de junho de 1998.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


Aparecido Liba
Chefe de Dpto. Administração